

PARECER TÉCNICO REFERENTE À INSCRIÇÃO – FUNDIBIO – FUNDAÇÃO DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

Deliberação CBH-SMT n° 457/2022

1. DADOS CADASTRAIS - INSTITUIÇÃO PROPONENTE (TOMADOR)

Título do Projeto: Diagnóstico Ambiental para Conservação dos Recursos Hídricos e Edáficos na Microbacia do Apotribu de Cima, sub bacia do Médio Tietê, Estado de São Paulo.		
Valor Pleiteado: R\$ 308.234,53	Valor Contrapartida R\$ 36.000,00	Valor Global: R\$ 344.234,53
Contrapartida: 11,68%		
Sub-PDC (Delib. CRH N.º 246/2021): 1.2	Demanda Demanda Espontânea	
Razão Social ou nome: FUNDIBIO – Fundação do Instituto de Biociências		
CNPJ: 01.001.722/0001-23	Município: Botucatu	UF: SP
Endereço: Campus UNESP – Botucatu – Caixa Postal 510		
Representante do tomador: Mauricio Scorsatto Sartori		
E-mail: mauricio.sartori@caacatu.com.br		
Telefone: 14-3354-6465		

2. ANÁLISE TÉCNICA RESUMIDA EMPREENDIMENTO

2.1 JUSTIFICATIVA DO PROJETO

A microbacia do córrego Apotribu de Cima está inserida nos municípios de Itu, São Roque e Mairinque, com área total de aproximadamente 3.700,54 hectares, e nela tem sido observado nos últimos anos o aumento de ações antrópica e aumento de áreas ocupadas por empreendimentos diversos. Esse evento tem ocasionado significativa supressão vegetal e impermeabilização do terreno, além de problemas relacionados à falta de infraestrutura básica como saneamento, poluição dos recursos hídricos e processos erosivos.

2.2 ENQUADRAMENTO DO PROJETO – Sub-PDC

O empreendimento foi enquadrado adequadamente no PDC 1 – Bases Técnicas em Recursos Hídricos, sub-PDC 1.2 Planejamento e gestão de recursos hídricos.

2.3. ANÁLISE DO ESCOPO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento visa definir diretrizes e ações ambientais de modo a promover maior proteção dos recursos edáficos, conformidade no uso futuro do solo e consequentemente garantir a quantidade e qualidade dos recursos hídricos a jusante da microbacia. O escopo contempla:

- Caracterização dos aspectos abióticos das microbacias, com elaboração dos planos de informação e tabelas sobre microclima, geologia, geomorfologia, relevo, rede hidrográfica e pedologia;
- Definição do uso e ocupação atuais do solo;
- Espacialização dos passivos ambientais quanto ao uso do solo, como por exemplo processos erosivos avançados ou parcelamento irregular;
- Modelagem para classificação da perda de solo em decorrência das características ambientais da microbacia;
- Caracterização da vazão nos cursos d'água das microbacias (quantidade, temporalidade e qualidade da água);
- Apresentar propostas conservacionistas quanto ao uso do solo, recursos edáficos e hídricos;
- Consolidar todas as informações em Relatório Técnico e promover a divulgação dos resultados para conhecimento da sociedade.

2.4. OUTORGA / LICENCIAMENTO AMBIENTAL

2.4.1 Não se aplica.

3. ADEQUAÇÕES NO PROJETO, TERMO DE REFERÊNCIA E ART

3.1. Termo de Referência e/ou Memorial Descritivo

~~3.1.1. Apresentar melhor esclarecimento a respeito da localização dos pontos previstos para o monitoramento dos cursos d'água. Os pontos de monitoramento mensal, há um deles que se encontra à jusante, porém o outro não encontra-se à montante, conforme mencionado. (ATENDIDO)~~

~~3.1.2. Será necessário adequar no item “5.7 Informações sobre os recursos hídricos” fórmula de vazão, onde a mesma foi escrita como $Q = (Q * L * C) / T$ ao invés de $Q = (A * L * C) / T$; (ATENDIDO)~~

3.2. Projeto

~~3.2.1. Não se aplica.~~

3.3. ART

~~3.3.1. Deverá ser apresentada a devida ART do empreendimento, sendo descrito nas observações a responsabilidade técnica pela elaboração do Termo de Referência, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-financeiro. (ATENDIDO)~~

3.4. Demais Documentos

~~3.4.1. Compatibilizar o título do empreendimento em todos os documentos, incluindo protocolo, termo de referência, planilha de orçamento e cronograma. (ATENDIDO)~~

~~3.4.2. Apresentar Declaração de Adimplência relativa à cobrança pelo uso de recursos hídricos, caso o tomador não seja usuário, apresentar Declaração de que o Tomador não é usuário de recursos hídricos na bacia, de acordo com o item 9 do Anexo II da Deliberação CBH-SMT nº 457, de 09 de setembro de 2022. (ATENDIDO)~~

4. ADEQUAÇÕES NA PLANILHA DE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

~~O valor da contrapartida de 10,46% atende o limite de contrapartida mínimo conforme Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos (MPO) de outubro de 2022.~~

O valor da contrapartida de 11,68 % atende o limite de contrapartida mínimo conforme Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos (MPO) de outubro de 2022.

4.1 Planilha Orçamentária

4.1.1 Para precificar os profissionais necessários para execução dos serviços, utilizar índices de referências de base orçamentária, como SABESP, SINAPI e DER, por exemplo, conforme ANEXO X do novo MPO do FEHIDRO, apresentando também os índices de cada item e a data da planilha utilizada; **(ATENDIDO EM PARTES)** Foram acrescentados na Planilha orçamentária os índices de referência do DER, todavia, alguns índices e valores estão incorretos, referindo-se muitas vezes a outros itens e a outros valores. Como por exemplo: na planilha o índice 35.03.32 está descrito como Especialista Nível Superior Sênior como valor de R\$100,00/h, quando na verdade este índice trata-se de Engenheiro Sênior com o valor de R\$205,50/h. Corrigir e utilizar os índices corretos. **ATENDIDO**

4.1.1 Caso os profissionais apresentados na Planilha Orçamentária sejam aproveitados para atuar em itens diferentes, apresentá-los somente em um item, pois no “Anexo 01 do MPO Ficha Resumos”, no item “Equipe Técnica” é apresentado 10 profissionais a serem contratados, já na Planilha Orçamentária totalizam 16 profissionais de nível superior mais 4 estagiários; **(NÃO ATENDIDO)** Ainda constam na Planilha Orçamentária diversos profissionais com mesma formação repetidos para itens diferentes. Considerar os profissionais necessários para atuar em mais de um item sempre que possível e não computá-lo repetidas vezes, ou justificar a necessidade dos 16 profissionais de nível superior e 4 estagiários. **ATENDIDO**

4.1.2 Detalhar se o item 1 da planilha consta os aparelhos de monitoramento para pluviométrico e temperaturas, citados no “Termo de Referência”, caso os mesmos estejam contemplados no item; **(NÃO ATENDIDO)** Foi apresentado o orçamento referente ao referido aparelho, todavia não são aceitos prints de sites da internet, é necessário que as cotações sejam apresentadas em papel timbrado e CNPJ do fornecedor. **ATENDIDO**

4.1.3 Apresentar mapa de cotações, contendo os 3 orçamentos recebidos para cada item da planilha, e pontuando o orçamento mediano utilizado para planilha orçamentária; **(NÃO ATENDIDO)** Não foi apresentado o mapa de cotações, selecionando o orçamento intermediário dos valores recebidos. **ATENDIDO**

4.1.4 Apresentar a referência (banco de preços) e o código do orçamento na descrição de cada item da planilha de orçamento, inclusive aqueles que apresentam como referência “Cotação Comercial”. **(ATENDIDO EM PARTES)** Como mencionado os índices do DER

foram apresentados, alguns incorretamente, porém para as cotações comerciais não foi colocado o nome do fornecedor que executará o item específico, continuando como “Cotação Comercial”. **ATENDIDO**

4.1.5—Apresentar em formato de arquivo PDF e assinados a planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro. **(ATENDIDO EM PARTES)** Foi apresentado os arquivos em PDF devidamente assinado, porém após a correção os mesmos devem ser reenviados com as atualizações. **ATENDIDO**

4.1.6 Apresentar memória de cálculo de todos os quantitativos adotados na planilha orçamentária, compatibilizando a numeração de cada item conforme apresentado na planilha. **(NÃO ATENDIDO)** **ATENDIDO**

4.1.7 Esclarecer o item 8.5 da planilha de orçamento “Gastos com telefone/internet/luz”, visto que a “Utilização de instalações sedes, prédios, salas, terrenos, laboratórios, veículos de qualquer natureza, telefones, copiadoras, equipamentos etc. pertencentes ao Tomador ou a parceiros, a título de cessão onerosa ou aluguel” não poderão ser aceitos como contrapartida, de acordo com o MPO. **(ATENDIDO)**


4.1.8 Apresentar a documentação para a contrapartida oferecida que utilize “Despesas referentes à utilização de mão de obra do Tomador condicionadas à apresentação de planilha homem/hora, conforme Anexo 8, compatível com as referências de preços de mercado constantes do Anexo 10 ou tabelas similares de órgãos ou entidades públicas e/ou aceitas pelo TCESP, com os nomes dos funcionários envolvidos na execução do empreendimento, quantidade de horas necessárias e respectivos custos, podendo ser incluídos os custos referentes aos encargos sociais e excluídos os benefícios (seguro de vida, auxílio alimentação, assistência médica etc.)”, conforme MPO. **(NÃO ATENDIDO)** Não foram apresentados os nomes dos funcionários envolvidos na execução do empreendimento com seus respectivos custos. **ATENDIDO**

5. COMPATIBILIDADE DOS DOCUMENTOS

Os documentos foram substituídos nos prazos concedidos de acordo com a Deliberação CBH-SMT 457/2022), e atenderam as adequações solicitadas, o tomador atendeu aos apontamentos levantados neste parecer técnico.

6. CONCLUSÃO

Visto que as adequações solicitadas foram realizadas e o tomador as cumpriu os apontamentos de forma satisfatória, informamos que o empreendimento poderá ser indicado como tomador de recursos financeiros, conforme a Deliberação CBH-SMT nº 455, de 09/09/2022 (Plano de Ação e Programa de Investimentos - PA/PI, para o período de 2020 a 2023).



PARECERISTA: Guilherme Henrique Furini
CREASP: 5069768417

Sorocaba, 15 de março de 2023